

PORTARIA COREN-PE Nº 0241/2025

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0221/2025
alterando data para ministração de curso*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0033/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0221/2025, alterando data para o colaborador Danilo Martins Roque Pereira ministrar junto à conselheira Maria Andréa de Oliveira Chacon e a assessora Evellyne Augusto Melo o curso Assistência Pré-Natal ao Homem Trans e à Pessoa Trans Masculina na Atenção Primária à Saúde de Caruaru – IV GERES, em Caruaru, do dia 18/02/2025 para 26/02/2025;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.